



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DO EDITAL ENSINO Nº 04/2025

O Edital de Ensino nº 04/2025, publicado pelo IFPA – Campus Óbidos, teve como objetivo a seleção de propostas de projetos de ensino com concessão de auxílios de assistência estudantil. Após a análise das propostas submetidas, apenas um projeto foi aprovado e se encontrava na fase de entrevistas para a seleção de estudantes.

Entretanto, em razão de circunstâncias de saúde relacionadas à coordenação do referido projeto, tornou-se inviável a sua continuidade dentro do cronograma estabelecido. Considerando que a execução dos projetos de ensino requer acompanhamento pedagógico permanente por parte do coordenador responsável, não se mostrou possível dar prosseguimento à execução deste edital.

Assim, amparados pelo disposto no item 21.6 do Edital nº 04/2025, que prevê a possibilidade de revogação ou anulação do certame por motivo de interesse público, o Departamento de Ensino deliberou pelo cancelamento do edital, em respeito à legalidade, à transparência e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Óbidos - PA, 29 de agosto de 2025

Prof. Angel Pena Galvão - SIAPE: 3149893
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós Graduação, Inovação e Extensão
IFPA - Campus Óbidos
Portaria 2567/Reitoria/IFPA de 09 de maio de 2024

